**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

O (Município/ Comitê de Bacia Hidrográfica) de , neste ato representado pelo Prefeito/Presidente do Comitê de Bacia

, RG nº , CPF nº , ADERE ao **Grupo de Fiscalização Integrada das Águas do Rio Tietê**, instituído pela Resolução Conjunta SEMIL-SAA nº 01, de 01 de abril de 2025, visando conjugar esforços com o Estado de São Paulo para promover a fiscalização ambiental integrada e garantir a qualidade das águas do Rio Tietê, comprometendo-se a executar as seguintes ações:

1 - Indicar um profissional responsável por fazer a interlocução do Município / do Comitê de Bacia com o GFI-Tietê;

2 - Criar um fluxo de comunicação permitindo a troca de informações com o GFI-Tietê de maneira ágil e eficaz;

3 - Elaborar levantamentos das áreas de interesse do GFI-Tietê inseridas no território do Município / na área de abrangência da Bacia;

4 - Disponibilizar as informações cadastrais disponíveis no Município necessárias para alimentar e aprimorar o sistema de monitoramento;

5 - Monitorar, fiscalizar e aplicar as sanções de sua competência;

6 - Disponibilizar bens, materiais e equipamentos necessários para a realização das atividades inerentes ao Rui GFI-Tietê (compromisso Prefeitura);

7 - Realizar a retirada de entulho e disposição final em aterro devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente, em casos de demolição (compromisso Prefeitura);

8 - Mobilizar as associações comerciais e imobiliárias visando o cumprimento das regras de licenciamento ambiental para comercialização de lotes regulares (compromisso Prefeitura);

9 - Divulgar para os cidadãos os benefícios da realização de negócios envolvendo lotes regulares (compromisso Prefeitura);

10 - Realizar a regularização dos loteamentos conforme as regras ambientais vigentes (compromisso Prefeitura);

11 - Mobilizar os setores industriais que desenvolvam atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras de recursos ambientais para o cumprimento das regras de licenciamento ambiental (compromisso Prefeitura);

12 - Promover e incentivar a implantação de projetos de saneamento urbano e rural;

13 - Articular com os diversos atores: poder público, parceiros da sociedade civil e setor privado, a fim de tornar efetivas as ações do GFI-Tietê;

14 - Inexistindo mais interesse em atuar conjuntamente com o Estado de São Paulo, informar sua exclusão do GFI -Tietê.

**Indicação do ponto focal responsável pela interlocução com o GFI-Tietê:**

Nome:

Função:

Email:

Telefone: